



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 017/2023-ASM

São Carlos, 01 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Carlos

Ref: Solicitação de averiguação quanto a Legalidade/Autorização da pintura de propaganda comercial em muro, o qual, além de público, encontra-se sobre a Concessão de Uso da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta.

Prezado Senhor;

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, instituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007, com sede à Av. Filomeno Ríspoli, nº 64, CEP. Nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem mui respeitosamente solicitar a averiguação quanto a legalidade da pintura de propaganda comercial realizada no muro localizado na Av. Miguel Petroni ao lado do nº 2.000 no Jardim Bandeirantes (ao lado da Padaria São Miguel), conforme **fotos anexas**.

Solicitamos tal averiguação da legalidade, tendo em vista que o mencionado terreno, bem como, o muro, estão sobre a **Concessão de Uso da Associação de Moradores, concedida pela Prefeitura Municipal**, conforme pode ser visto nos **documentos anexos** a este. (Lei e Publicação da Lei Municipal 17.386/2015; Projeto elaborado pela Prefeitura e o Ofício 043/2014-ASM de 19/05/2014, que deu origem ao Processo nº 12103/2014 na Prefeitura Municipal).

Diante deste fato, caso seja constatada a irregularidade quanto a Legalidade/Autorização para a execução da referida pintura da propaganda comercial, solicitamos que a Empresa responsável execute imediatamente os “devidos reparos” quanto a retirada de toda a pintura do muro, bem como, a restauração aplicando a impermeabilização no mesmo, uma vez que o muro foi construído/executado pela Associação com um propósito voltado ao Projeto Ambiental denominado “**Núcleo de Educação Ambiental em Homenagem ao Sr. Benjamin Mattiazzi**”. Ressaltamos, o muro foi **construído e custeado** pela Associação dos Moradores, com os tijolos aparentes e impermeabilizados, já seguindo a proposta do projeto ambiental, por este motivo que ele não foi rebocado e nem pintado.

Esperando não termos transtornos judiciais futuros,  
Ficamos no aguardo das devidas providências,  
Atenciosamente,

  
**LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI**  
Presidente

Contato: Marcelo (16) 9-91127604

Numero do Processo: 18335/2023

Data de Entrada: 08/08/2023

Unidade de Origem: 550 - SEÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO

Tipo de Processo: 248 - SERVIÇOS GERAIS

Tipo de Assunto: 1695 - FISCALIZAÇÃO

RESPONSAVEL: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PARQUE SANTA MARTA

CPF/CNPJ: - 64924608000195

Descricao: SOLICITA A VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DA PINTURA DE PROPAGANDA COMERCIAL NO MURO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CONFORME REQUERIMENTO E FOTO ANEXO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

SMRR-SSIM -SEÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luzia'.

LUZIA APARECIDA SEVILHA

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.



São Carlos  
Capital do Conhecimento

# **Câmara Municipal de São Carlos**

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

**LEI Nº 17.386**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público municipal à Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão de direito real de uso de bem público municipal, individualizado pela matrícula nº 142.259, à Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, pelo prazo de vinte anos, para instalação do "Núcleo de Estudos e Educação Ambiental Dr. Benjamim Mattiazzi".

**Art. 2º** A área mencionada no art. 1º desta Lei, avaliada em R\$82.365,80 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), tem a seguinte descrição:

"Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, ora designado como Sistema de Lazer 05, do loteamento denominado Parque Santa Marta, medindo 9,50 metros de frente para a Avenida Perimetral A (atual Avenida Nicola Di Lorenzo) pelo segmento ao arco da esquina; medindo 41,00 metros pela divisa com os lotes nº 26 e 27, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Miguel Petroni e finalmente medindo 36,00 metros pela divisa com o lote nº 25 da Quadra E, encerrando uma área total de 349,20 metros quadrados."

**Art. 3º** A instalação do "Núcleo de Estudos e Educação Ambiental Dr. Benjamim Mattiazzi" deverá ter como finalidade, entre outros objetivos relacionados, o atendimento e acolhimento dos estudantes e corpo docente das instituições de ensino públicas e privadas, de quaisquer níveis de ensino, visando contribuir com os estudos e pesquisas na área ambiental.

**Parágrafo único.** Em ocorrendo a dissolução e posterior extinção da referida Associação, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei e suas benfeitorias reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 4º** As despesas relacionadas com a aplicação desta Lei, especialmente daquelas relativas à construção do Núcleo e



# **Câmara Municipal de São Carlos**

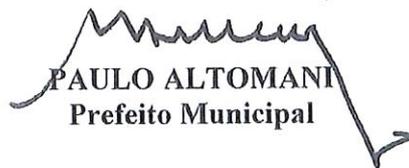
**Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP**

São Carlos  
Capital do Conhecimento

documentação da área, correrão por conta do concessionário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

São Carlos, 25 de fevereiro de 2015.



**PAULO ALTOMANI**  
Prefeito Municipal



**CLAUDIO DI SALVO**  
Secretário Municipal de Governo

**Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se**



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
www.saocarlos.sp.gov.br

# SÃO CARLOS

# Diário Oficial

Terça-feira, 3 de março de 2015 • Ano 7 • Nº 782

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de  
**São Carlos**

### LEIS

#### LEI Nº 17.385 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar área pública Milton da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área abaixo descrita, passando a integrar o patrimônio público municipal disponível:

"Tem início no ponto Pc de uma curva de concordância, situado no alinhamento predial da Rua José Pícolo, daí segue em linha reta pelo alinhamento da mesma 10,41 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 2,80 metros, e depois deflete à direita e segue em linha reta 2,10 metros, em confluência das ruas José Pícolo e Avenida Pacaembu, daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 7,60 metros, na direção do alinhamento predial da Avenida Pacaembu, daí deflete novamente à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 0,50 metros até atingir o ponto PT da curva de concordância, confrontando este percurso com área da Prefeitura Municipal de São Carlos, deste ponto deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue em curva à direita desenvolvendo 14,14 metros, confrontando com o lote 16 da quadra 05, do loteamento Jardim Santa Tereza, até atingir o ponto de início da descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 19,42 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao município Milton da Silva, proprietário do imóvel lindeiro, a área descrita no art. 1º desta Lei, pelo valor de R\$1.831,38 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), devidamente atualizado.

§ 1º O pagamento será efetuado à vista, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado no período.

§ 2º O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FMHDU, conforme disposição do inciso XIV do art. 20 da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica o adquirente responsável pela regularização do título de domínio da área, após a quitação de eventual débito junto aos cofres públicos.

Art. 4º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação, na forma prevista pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

CLAUDIO DI SALVO  
Secretário Municipal de Governo  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.386 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público municipal à Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão de direito real de uso de bem público municipal, individualizado pela matrícula nº 142.259, à Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, pelo prazo de vinte anos, para instalação do "Núcleo de Estudos e Educação Ambiental Dr. Benjamim Mattiazzi".

Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei, avaliada em R\$ 82.365,80 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), tem a seguinte descrição:

"Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, ora designado como Sistema de Lazer 05, do loteamento denominado Parque Santa Marta, medindo 9,50 metros de frente para a Avenida Perimetral A (atual Avenida Nicola Di Lourenzo) pelo segmento ao arco da esquina; medindo 41,00 metros pela divisa com os lotes nº 26 e 27, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Miguel Petroni e finalmente medindo 36,00 metros pela divisa com o lote nº 25 da Quadra E, encerrando uma área total de 349,20 metros quadrados."

Art. 3º A instalação do "Núcleo de Estudos e Educação Ambiental Dr. Benjamim Mattiazzi" deverá ter como finalidade, entre outros objetivos relacionados, o atendimento e acolhimento dos estudantes e corpo docente das instituições de ensino públicas e privadas, de quaisquer níveis de ensino, visando contribuir com os estudos e pesquisas na área ambiental.

Parágrafo único. Em ocorrendo a dissolução e posterior extinção da referida Associação, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei e suas benfeitorias reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 4º As despesas relacionadas com a aplicação desta Lei, especialmente daquelas relativas à construção do Núcleo e documentação da área, correrão por conta do concessionário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
CLAUDIO DI SALVO  
Secretário Municipal de Governo  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 150 DE 2 DE MARÇO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº

10.024/13, resolve  
EXONERAR

a pedido, RAFAEL TADEU RODRIGUES LOPES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, a partir de 23 de fevereiro de 2015, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1008, de 3 de maio de 2013.

São Carlos, 2 de março de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
HELENA M. C. CARMO ANTUNES  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

#### PORTARIA Nº 152 DE 2 DE MARÇO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.822/14, resolve

DESIGNAR

o servidor HAMILTON ROQUE MACHADO, ocupante do emprego de Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Vigilância Patrimonial da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 2 de março de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
HELENA M. C. CARMO ANTUNES  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

#### PORTARIA Nº 153 DE 2 DE MARÇO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.602/15, resolve

DESIGNAR

o servidor RALF SIQUEIRA, ocupante do emprego de Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do 2º Agrupamento da Guarda Municipal - GM-102 da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 2 de março de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
HELENA M. C. CARMO ANTUNES  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

### ATOS DAS SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providen-

3036/15	207,80	01.11.114.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2173/15	258,72	01.10.441.001.144	Z2	Residencial Unifamiliar
1210/15	96,90	01.04.230.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3211/15	107,38	01.04.230.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2799/15	57,33	01.02.130.043.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3106/15	95,67	01.15.185.077.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25929/14	57,00	01.20.145.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25934/14	57,00	01.20.145.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1213/15	217,77	01.03.092.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19603/14	55,58	01.20.110.067.001	Z2A	Residencial Unifamiliar
30008/14	265,68	01.12.357.092.001	Z2	Residencial Unifamiliar
33931/15	54,11	01.20.133.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
35921/15	54,03	01.20.133.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19065/14	462,67	01.01.107.002.001	Z1	Comércio e Serviço
22750/14	144,67	01.16.040.017.001	Z3B	Comércio e Serviço
50609/91	370,84	01.07.140.033.001	Z2	Comércio e Serviço
682/12	724,46	01.10.272.010.001	Z1	Comércio e Serviço
22970/14	309,00	01.03.264.009.001	Z1A	Mista
31762/14	470,80	01.20.003.006.001	Z3A	Mista
51165/98	6,16	01.06.140.035.001	Z3A	Mista
12799/13	1.000,00	01.05.260.013.001	Z3A	Industrial
19290/05	1.145,83	01.10.089.032.001	Z1	Industrial
567/15	365,65	01.15.129.003.001	Z2	Industrial
95311/04	7820,72	01.18.114.022.001	Z2	Industrial
1405/15	318,50	01.05.121.011.001	Z2	Industrial
17752/09	4930,16	01.14.003.005.001	Z1	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 69		Metragem total= 25765,88m <sup>2</sup>		

São Carlos, 02 de MARÇO de 2015  
Lauanna Cicheleiro Campagnoli  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS EM FEVEREIRO DE 2015**

A Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista das Regularizações de Projetos deferidas no mês de fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados.

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ID	ZONA	TIPOLOGIA
5163/93	113,38	01.19.003.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
31502/14	94,35	01.01.057.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19144/14	135,52	01.03.011.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26152/14	92,80	01.03.019.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
81574/86	123,86	01.12.070.005.002	Z2	Residencial Unifamiliar
17179/13	142,92	01.19.234.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22987/14	24,39	01.04.077.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
51464/91	24,60	01.06.168.015.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
81321/94	72,36	01.11.2057.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
31202/14	41,02	01.15.101.048.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
19819/14	15,18	01.03.039.001.001	Z1	Residencial Unifamiliar
30214/14	209,71	01.04.093.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20020/91	188,00	01.16.034.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
7222/13	25,66	01.13.223.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
48409/12	15,57	01.04.245.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21040/14	140,76	01.01.068.036.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29047/14	242,77	01.07.018.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2320/12	11,35	01.16.260.013.001	Z3B	Residencial Unifamiliar

24540/14	65,98	01.16.041.028.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
29732/13	204,60	01.14.077.023.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27727/13	5,07	01.06.114.023.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6122/09	30,76	01.01.080.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2413/94	92,98	01.04.219.001.038	Z3A	Residencial Unifamiliar
3871/14	40,50	01.15.114.036.001	Z1	Residencial Unifamiliar
E0055/01	181,31	01.12.143.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
6446/13	146,97	01.04.250.092.002	Z2	Residencial Unifamiliar
80456/95	10,15	01.14.105.009.001	Z1	Residencial Unifamiliar
23471/07	65,98	01.16.401.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23926/14	85,87	01.10.389.056.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17624/98	31,22	01.16.118.032.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
28641/14	108,20	01.08.239.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
34641/10	172,67	01.11.019.025.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19095/14	538,99	01.01.107.002.001	Z1	Comércio e Serviço
23389/13	105,00	01.16.153.034.001	Z3B	Comércio e Serviço
95811/04	4947,69	01.19.114.027.001	Z2	Industrial
Total de processos: 35		Metragem total= 51807,08 m <sup>2</sup>		

São Carlos, 02 de MARÇO de 2015  
Lauanna Cicheleiro Campagnoli  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**HABITE-SE EMITIDOS EM FEVEREIRO DE 2015**

A Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Habite-se emitidos no mês de fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados.

HABITE-SE EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ID	ZONA	TIPOLOGIA
7971/10	126,82	01.06.203.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
5103/93	201,35	01.19.030.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
28258/13	57,00	01.20.143.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
2355/14	185,70	01.10.508.010.222	Z2	Residencial Unifamiliar
5332/13	193,10	01.13.228.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
46572/12	298,45	01.13.210.039.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22097/14	161,30	01.16.130.013.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
81574/86	123,86	01.12.070.005.002	Z2	Residencial Unifamiliar
16227/14	58,09	01.20.112.028.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17344/90	420,23	01.03.119.006.001	Z1	Residencial Unifamiliar
12719/13	172,92	01.19.234.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
28533/13	39,01	01.19.191.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19533/12	185,39	01.13.224.098.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24240/12	45,93	01.19.116.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
22987/14	251,60	01.04.077.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
51466/91	150,46	01.06.168.015.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7206/14	88,60	01.16.155.039.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
81321/94	128,23	01.13.057.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13591/92	50,43	01.16.066.033.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
26988/13	169,60	01.10.511.016.132	Z2	Residencial Unifamiliar
24531/13	63,70	01.20.088.017.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24531/13	63,20	01.20.088.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
18757/12	150,81	01.10.072.034.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1348/14	45,00	01.19.191.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9570/09	376,62	01.09.057.012.001	Z1	Residencial Unifamiliar
31202/14	238,40	01.15.181.048.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
30214/14	209,71	01.04.093.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20020/91	188,00	01.16.034.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar

3402/13	197,05	01.13.211.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22327/13	115,20	01.13.007.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
7222/13	197,90	01.13.223.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9388/13	101,19	01.05.121.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26197/12	72,73	01.04.041.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
48489/12	91,30	01.04.245.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29047/14	242,77	01.07.018.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21040/14	140,76	01.01.068.036.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22062/13	104,75	01.10.156.030.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25015/14	56,50	01.20.079.038.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25017/14	56,50	01.20.079.085.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21546/14	65,98	01.16.041.028.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16091/99	116,50	01.10.149.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
13551/13	153,90	01.16.259.014.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
29732/13	204,60	01.14.077.029.001	Z1	Residencial Unifamiliar
6122/09	161,47	01.01.080.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27221/13	95,10	01.06.114.023.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7413/94	318,29	01.04.219.001.038	Z3A	Residencial Unifamiliar
26509/13	180,73	01.16.264.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
18791/13	247,52	01.13.215.035.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3871/14	183,18	01.15.114.036.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25898/13	57,05	01.12.094.049.001	Z1	Residencial Unifamiliar
10301/13	55,55	01.12.106.042.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26808/13	409,80	01.19.058.007.001	Z5B	Residencial Unifamiliar
6855/07	195,45	01.13.197.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
89055/01	181,39	01.12.143.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24941/13	39,60	01.19.191.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
50455/12	254,67	01.13.179.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
64461/13	253,52	01.04.250.092.002	Z2	Residencial Unifamiliar
80556/95	159,53	01.14.105.009.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2320/12	125,91	01.16.260.013.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
25895/13	57,05	01.12.094.055.003	Z1	Residencial Unifamiliar
27428/03	131,57	01.10.406.040.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22426/13	50,02	01.16.011.052.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
39678/12	57,05	01.12.105.031.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15826/13	187,89	01.16.101.012.316	Z2	Residencial Unifamiliar
24406/12	207,98	01.09.067.014.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26313/13	57,05	01.12.094.046.001	Z1	Residencial Unifamiliar
29242/13	160,71	01.13.256.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23926/14	85,87	01.10.389.056.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17624/98	233,22	01.16.118.032.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
28041/14	108,20	01.08.239.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6034/14	197,87	01.13.256.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27324/14	62,68	01.20.133.089.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
3154/13	157,25	01.13.220.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
5556/14	56,00	01.20.117.070.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
32147/11	84,36	01.14.041.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18723/08	2626,98	01.02.017.040.001	Z1	Comércio e Serviço
29116/10	82,24	01.02.123.044.001	Z1	Comércio e Serviço
26130/13	211,89	01.10.249.005.001	Z2	Comércio e Serviço
17337/05	502,05	01.04.274.002.001	Z2	Comércio e Serviço
48185/12	2737,32	01.05.255.003.001	Z3A	Industrial
48642/12	263,34	01.10.391.010.003	Z1	Residencial Multifamiliar
49625/12	1286,28	01.10.011.005.001	Z1	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 82		Metragem total= 19734,34 m <sup>2</sup>		

São Carlos, 02 de MARÇO de 2015  
Lauanna Cicheleiro Campagnoli  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

10	29347	2014	07.040.003.001	195,00
11	22536	2014	06.040.003.001	122,48
TOTAL DE PROCESSOS = 11		TOTAL m <sup>2</sup> =		2.448,67

São Carlos, 03 de Março de 2015

José A. A. Melo

Chefe Seção de Fiscalização de Obras

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO FEVEREIRO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para recolhimento do Auto de Infração no mês de Fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados

ITEMS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	VAL
1	81371	1994	13.057.009.001	63,68
2	50355	1996	07.112.025.001	29,73
3	27342	2014	14.050.009.001	140,44
4	24937	2014	08.125.025.001	45,65
5	17624	1998	16.118.032.001	73,27
6	3871	2014	15.114.036.001	37,54
7	31202	2014	12.131.048.001	833,00
8	48409	2012	04.245.004.001	16,59
9	17818	2014	16.161.032.001	152,79
10	27896	2014	10.163.031.001	43,13
11	22923	2013	08.231.011.001	1.103,13
12	21035	2014	70.204.040.001	1.912,57
13	32026	2014	16.202.065.001	1.249,67
14	28776	2014	10.395.048.001	139,12
15	7413	1994	04.219.001.03B	81,82
15	15148	2010	04.096.003.001	834,44
16	20025	2014	10.369.011.001	594,82
17	16244	2014	03.032.011.001	2.545,46
18	14107	2013	08.030.020.001	44,44
19	28161	2014	10.336.018.001	173,76
TOTAL DE PROCESSOS = 19		R\$ =		10.057,00

São Carlos, 03 de Março de 2015

José A. A. Melo

Chefe Seção de Fiscalização de Obras

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

TOTAL DE PROCESSOS ENVIADO À DIVISÃO DE CADASTRO HABITE-SE

TOTAL DE PROCESSOS = 08	M2 = 27.263,88
-------------------------	----------------

**REGULARIZAÇÃO**

TOTAL DE PROCESSOS = 08	M2 = 766,26
-------------------------	-------------

**ISS /QN**

(obra concluída arquivo)

TOTAL DE PROCESSOS = 11	M2 = 2.448,67
TOTAL GERAL = 107	TOTAL M2 = 30.685,81

São Carlos, 03 de Março de 2015 de 2013

José A. A. Melo

Chefe Seção de Fiscalização de Obras

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS FEVEREIRO 2015**

...	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
85	Fiscalização não cumprida por embargo que não possibilita a ação fiscal
26	Notificação em obras com quaisquer irregularidades
09	Notificação de Embargo com quaisquer irregularidades e/ou sem projeto aprovação.
25	Notificação para retirada de entulho ou material de construção no passeio ou via.
03	Notificação a imóveis que praticam algum tipo de Invasão em áreas públicas
19	Lançamento de Autos de Inibição
36	Revisão de Lançamentos
103	Certidão de Emplicamento
18	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Denúncia
06	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Topografia
12	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Certidões em geral
423	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Vistorias em geral
50	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Desmentamento
23	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de ISS obra em execução
06	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Regularização de Obras.
88	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Certificado de Habite-se
06	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastro de ISS Regularização
88	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastro de ISS Habite-se
11	Vistorias registradas em Formulários padronizados obra concluída - Cadastro de ISS
112	Vistorias fiscalizadas em geral, a pedido de autoridade superior
213	Documentos para ser arquivado
120	Controle interno de processo enviado ao SAAE Habite-se
1482	SERVIÇOS EXECUTADOS

São Carlos, 03 de Março de 2015

José A. A. Melo

Chefe Seção de Fiscalização de Obras

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOBRE INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
10841/14	c m fiscoi manutenções e construaçãoda	52505	certidão	regularizar escrituração fiscal
9953/2010	centro de formação de condutores monaco fda me	52421	certidão	regularizar escrituração fiscal/ apresentar DAS desde set/2013.
3345/15	zaccarelli & zaccarelli construações Ltda	57740	certidão	regularizar escrituração fiscal
19654/2014	denise tahaan melo	64075	certidão	apresentar DAS desde abertura da empresa
28524/14	lopes & Gallo reformas residenciais fda me	61290	certidão	regularizar escrituração fiscal/ apresentar DAS desde março/2012
23040/2010	JSR consultoria e fda	54423	certidão	regularizar escrituração fiscal
5617/2009	unif consultores associados fda	25628	certidão	regularizar escrituração fiscal

Cristhiane Gonçalves

Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo a comparecerem à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 388

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANDRADE DE LIMA	237
STEPHANIE CAROLINE ALVES VASCONCELOS	238
GUILHERME LUIS VIGANO CONTRI	239

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO VICENTE	240
VERONICA PROVEZANI SIMÕES	241
FABRICA ANEVI TAVANA	242
ILYRALUZA FERREIROS LISPOLI	243
GABRIELA COSTA IBANEZ	244

São Carlos, 02 de março de 2015.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

**DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada:

NÚMERO DO CONCURSO: 388

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JARILDA CRISTINA PINHO	232

São Carlos, 02 de março de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de assumir a vaga temporária a ele oferecida na atribuição de aula do dia 05/02/2015, ficando, portanto, desclassificado da lista de habilitados do Processo Seletivo Simplificado. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/15

PROFESSOR IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERA LUCIA BRANDÃO FERREIRA DA SILVA	23

São Carlos, 02 de março de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

**NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos não compareceram para assumir as vagas a eles destinadas, ficando portanto, desclassificados:

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 001/2015 - PROCESSO N.º 1246/2014** Aos 02/03/2015, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Apenas a empresa Ghandi Secaf Veículos apresentou proposta, na forma prevista no Edital. Pela ausência de 3 participantes, a Comissão declara o certame FRACASSADO, comunicando a unidade interessada e republicando o edital, nas formas legais. Os envelopes recebidos serão devolvidos ao licitante. José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 005/2015 - PROCESSO N.º 24036/2014** Aos 02/03/2015, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. A empresa Mecca e Mecca apresentou proposta, na forma do Edital. Pela ausência de 3 propostas para esta licitação, a Comissão declara o certame FRACASSADO, comunicando a unidade interessada e providenciando a republicação do Edital, nas formas legais. Os envelopes foram devolvidos ao representante da empresa. José Sergio Monsignati Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015 PROCESSO N.º 31044/2014.** Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR LOTE, tendo como objeto o registro de preços de MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS para atender a Prefeitura do Município de São Carlos. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br) ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 03 de março de 2015 até o dia 19 de março de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os envelopes referentes a este edital serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 20/03/2015, sendo posteriormente abertos pela Comissão Permanente de Licitações em sessão pública a ocorrer às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 02 de março de 2015. Paulo Roberto Altomani - Prefeito Municipal.

**Pregão Eletrônico n.º 067/2014 Processo n.º 127/2014 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA FELÍCIA. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote 06 adjudicado à empresa DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.736.714/0001-82. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 24 de fevereiro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**CONVITE DE PREÇOS N.º 001/2015 PROCESSO N.º 1246/2014 COMUNICADO DE REABERTURA** COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Motocicleta para o Município de São Carlos, tendo em vista o fracasso do certame anterior. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 11/03/2015, quando serão abertos. São Carlos, 02 de março de 2015. José Sergio Monsignati Presidente

**Pregão Eletrônico n.º 003/2014 Processo n.º 3001/2013/ SMS RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** Objeto: Registro de Preços de Insumos Odontológicos. A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, torna público que será retificada a Homologação do pregão em epígrafe, publicada em 30/12/2014, nos seguintes termos: "Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01, 02, 06, 09, 29, 31 e 44 adjudicado à empresa PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.692.422/0001-60; ao lote e 20 adjudicado à empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12; aos lotes 17 e 45 adjudicados à empresa MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.362.071/0001-58." Ficam ratificadas as demais disposições que não conflitem com este. São Carlos, 25 de fevereiro de 2015. PAULO ROBERTO ALTOMANI Prefeito Municipal

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015** Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 012/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA O ABASTECIMENTO COM GASOLINA COMUM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2015, processo n.º 31092/2014, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2015** Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 013/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE IN NATURA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2015, processo n.º 1902/2014/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015** Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 014/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA E EVA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial n.º 029/2014, processo n.º 28171/2014, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015** Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 015/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS DE COLETORES PARA FEZES E URINA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 114/2014, processo n.º 1080/2014/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

#### EXTRATOS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/14**  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Municipal  
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de

serviços técnicos especializados de treinamento e capacitação para técnicos e servidores para elaboração do Plano de Acessibilidade, para 30/05/15  
Data da assinatura: 10/02/15  
Processo n.º 11.701/14

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/06**  
Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Locadora: Sandra Gomes  
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Orestes Mastrofrancisco, n.º 430, para 25/08/15 com aluguel mensal de R\$ 1.074,76  
Data da assinatura: 10/02/15  
Processo n.º 8.732/06

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/15**  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: TIM Celular S.A.  
Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos em regime de comodato  
Valor: R\$ 295.728,00  
Data da assinatura: 13/02/15  
Vigência: 12 meses  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 153/14  
Processo n.º 19.086/14

**EXTRATO DO TERMO N.º 8/15**  
Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Ana Teresa de Oliveira Lage  
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir  
Matrícula no CRI: 117.102  
Valor: R\$ 22.195,80  
Fundamento legal: Leis Municipais n.ºs 13.691/05 e 14.343/07  
Data da assinatura: 25/02/15  
Processo n.º 28.720/13

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2014**  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA  
Objeto: Prorroga a vigência do contrato de exames de citologia (cérvico-vaginal/microflora), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades de saúde do Município de São Carlos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2015, expirando em 03 de janeiro de 2016.  
Processo n.º 3038/2013/SMS  
Data da assinatura: 30/12/2014

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS N.º 004/2011**  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - EPP  
Objeto: Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza geral, com fornecimento de pessoal, materiais de limpeza e equipamentos, para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2015, expirando em 28 de janeiro de 2016.  
Processo n.º 2600/2010/SMS  
Data da assinatura: 27/01/2015

**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 003/2015/SMS**  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: RENOVARE - CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA  
Objeto: contratação de clínica especializada em tratamento de dependentes químicos em regime de contenção (internação voluntária e compulsória) para adolescentes

7 ou 8 Watts, temperatura de cor na faixa dos 6000K. - Vlr. Unit. R\$ 23,13.  
Item 02 - 60 - PC - Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 7 ou 8 Watts, temperatura de cor na faixa dos 2700K. - Vlr. Unit. R\$ 23,13.  
Item 03 - 60 - PC - Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 12 Watts, temperatura de cor na faixa dos 6000K. - Vlr. Unit. R\$ 28,12.  
Item 04 - 60 - PC - Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 12 Watts, temperatura de cor na faixa dos 2700K. - Vlr. Unit. R\$ 38,84.  
Item 05 - 100 - PC - Lâmpada halogena vapor metálico de potência 150W tensão. - Vlr. Unit. R\$ 29,37.  
Item 06 - 100 - PC - Lâmpada Halogena 150W 220V. - Vlr. Unit. R\$ 2,91.  
Item 07 - 15 - PC - Bateria para luminária de emergência. - Vlr. Unit. R\$ 28,50.  
Item 08 - 30 - PC - Luminária 2 x 32W IP 66 com reator eletrônico bivolt. - Vlr. Unit. R\$ 111,70.  
Item 09 - 20 - PC - Luminária metálica oval para poste, fechada com tela galvanizada, tipo reforçada, para lâmpada mista 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 56,15.  
Item 10 - 20 - PC - Luminária metálica oval para poste, fechada com tela galvanizada, tipo reforçada, para lâmpada mista 160 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 48,34.  
Item 11 - 50 - PC - Suporte para fixação de luminárias. - Vlr. Unit. R\$ 1,32.  
Item 12 - 100 - PC - Base p/ Rele Foto elétrico 220V 1000 W. - Vlr. Unit. R\$ 10,33.  
Item 13 - 100 - PC - Relé foto elétrico 220V 1000 W. - Vlr. Unit. R\$ 16,89.  
Item 14 - 30 - PC - Luminária tipo tartaruga IP 66 metálica na cor preta com lente de cristal temperado em formato de concha e grade de proteção. - Vlr. Unit. R\$ 46,30.  
Item 15 - 10 - UN - Poste iluminação decorativo, engastado, pintado, curvo (formando 2 arcos de 180°) com luminária esférica. - Vlr. Unit. R\$ 505,78.  
Item 16 - 150 - PC - Bocal baquelite modelo E-27 com proteção das partes energizadas e rabicho de cabo 1,5mm<sup>2</sup>. - Vlr. Unit. R\$ 1,94.  
Item 17 - 150 - PC - Bocal Porcelana modelo E-40 com fixação no centro. - Vlr. Unit. R\$ 7,74.  
Item 18 - 100 - PC - Bocal Porcelana modelo E-40 com fixação no centro. - Vlr. Unit. R\$ 7,74.  
Item 19 - 150 - PC - Bocal Porcelana modelo E-27 com fixação no centro. - Vlr. Unit. R\$ 1,61.  
Item 20 - 20 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral, Potência 30 a 32 Watts, 127V. - Vlr. Unit. R\$ 14,85.  
Item 21 - 20 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 23 a 25 Watts, Tensão - 127V. - Vlr. Unit. R\$ 9,38.  
Item 22 - 150 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 15 Watts, tensão 127V. - Vlr. Unit. R\$ 7,38.  
Item 23 - 100 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 80 a 90 Watts, Tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 50,63.  
Item 24 - 100 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 59 a 65 Watts, Tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 37,83.  
Item 25 - 150 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 45 Watts, Tensão 220V. - Vlr. Unit. R\$ 23,84.  
Item 26 - 150 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 30 a 32 Watts, Tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 14,23.  
Item 27 - 150 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 23 a 25 Watts, tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 8,82.  
Item 28 - 150 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 15 Watts, tensão 220V. - Vlr. Unit. R\$ 8,37.  
Item 29 - 20 - UN - UNLuminária de Emergência, 2X55W (SIRIBI) bivolt 127/220V. - Vlr. Unit. R\$ 455,00.  
Item 30 - 20 - UN - Luminária de emergência tipo bloco

autônomo de 30 LED's bivolt. - Vlr. Unit. R\$ 21,15.  
Item 31 - 30 - PC - Refletor fechado em corpo refletivo de alto brilho laterais em chapa de aço com tratamento anticorrosivo com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação e direcionamento do foco em aço galvanizado para lâmpada 70W. - Vlr. Unit. R\$ 24,15.  
Item 32 - 30 - PC - Refletor fechado em corpo refletivo de alto brilho laterais em chapa de aço com tratamento anticorrosivo com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação e direcionamento do foco em aço galvanizado para lâmpada 250W. - Vlr. Unit. R\$ 30,35.  
Item 33 - 30 - PC - Refletor fechado em corpo refletivo de alto brilho laterais em chapa de aço com tratamento anticorrosivo com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação e direcionamento do foco em aço galvanizado para lâmpada 400W. - Vlr. Unit. R\$ 33,34.  
Item 34 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de metálica de 400 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo. - Vlr. Unit. R\$ 74,77.  
Item 35 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor metálica de 250Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo. - Vlr. Unit. R\$ 64,05.  
Item 36 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de metálica de 70 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo. - Vlr. Unit. R\$ 47,18.  
Item 37 - 150 - UN - Lâmpada de vapor de metálica de alta pressão, bulbo tubular, potência 400 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 37,75.  
Item 38 - 150 - UN - Lâmpada de vapor de metálica de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 35,33.  
Item 39 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de metálica de alta pressão, bulbo tubular, potência 70 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 32,68.  
Item 40 - 20 - PC - Lâmpada de vapor de metálica (VERDE) de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 45,68.  
Item 41 - 20 - PC - Lâmpada de vapor de metálica (VERDE) de alta pressão, bulbo tubular, potência 70 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 37,45.  
Item 42 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de sódio de 400 Watts x 220V. - Vlr. Unit. R\$ 75,77.  
Item 43 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de sódio de 250 Watts x 220V. - Vlr. Unit. R\$ 45,07.  
Item 44 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de sódio de 70 Watts x 220V. - Vlr. Unit. R\$ 51,50.  
Item 45 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 400 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 26,43.  
Item 46 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 24,34.  
Item 47 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 70 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 16,07.  
Item 48 - 500 - PC - Soquete tipo rabicho p/lâmpada fluorescente. - Vlr. Unit. R\$ 0,55.  
Item 49 - 800 - PC - Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente com fixação em luminária com parafuso. - Vlr. Unit. R\$ 1,17.  
Item 50 - 800 - PC - Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente com fixação em luminária com encaixe. - Vlr. Unit. R\$ 1,22.  
Item 51 - 20 - PC - Reator eletrônico bivolt - 127/220V para uma lâmpada fluorescente de 20 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 13,02.  
Item 52 - 20 - PC - Reator eletrônico bivolt - 127/220V para duas lâmpadas fluorescentes de 20 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 14,45.  
Item 53 - 100 - PC - Reator eletrônico 01 lâmpada fluorescente 30W ou 32W. - Vlr. Unit. R\$ 12,25.  
Item 54 - 300 - PC - Reator eletrônico bivolt - 127/220V para duas lâmpadas fluorescentes de 32 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 16,84.  
Item 55 - 30 - PC - Lâmpada fluorescente tubular, potência 20 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 3,62.

Item 56 - 150 - PC - Lâmpada fluorescente tubular, potência 40 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 3,62.  
Item 57 - 1500 - PC - Lâmpada fluorescente tubular, potência 32 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 3,40.  
São Carlos, 02 de Março de 2015.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 3946/2014 - P.E. 008/2015**

Resumo da Ata Registro de Preços nº 015/2015 - entre S.A.A.E. e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
Item 01 - 3500 - KG - Açúcar branco, refinado em embalagem de 1kg, com registro da data de fabricação e validade estampadas na embalagem. - Vlr. Unit. R\$ 1,56.  
São Carlos, 02 de Março de 2015.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 4006/2014 - P.E. 007/2015**

Resumo da Ata Registro de Preços nº 018/2015 - entre S.A.A.E. e VECTOR SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.  
Item 01 - 6000 - PC - Hidrômetro velocimétrico, unijato, com sistema de transmissão magnética, relojoaria plana, seca, toda em vidro ou em cobre e visor em vidro. - Vlr. Unit. R\$ 59,16.  
São Carlos, 02 de Março de 2015.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 4086/2014 - P.E. 001/2015**

Resumo da Ata Registro de Preços nº 012/2015 - entre S.A.A.E. e PROMINENT BRASIL LTDA.  
Item 01 - 20 - PC - Bomba dosadora eletrônica do tipo diafragma, consumo máximo de energia 22 watts, 220 Volts monofásico - cabeçote em PVC-U, válvula de três vias em PVC-U. - Vlr. Unit. R\$ 685,00.  
Item 02 - 3000 - M - Mangueira 6 x 4 x 1 polietileno. - Vlr. Unit. R\$ 0,60.  
São Carlos, 02 de Março de 2015.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 4119/2014 - PREGÃO  
PRESENCIAL 017/2014**

Resumo da Ata Registro de Preços nº 009/2015 - entre S.A.A.E. e PROVAC SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Serviços de sucção, desentupimento, esgotamento de fossas e transporte de dejetos, com a utilização de caminhão denominado "combinado", ou seja, composto de hidro jato e alto vácuo do tipo limpa-fossa, equipado com bomba potente e tanque com capacidade mínima de 10.000 l (dez mil litros), para atender às necessidades do SAAE, por um período de 12 (doze) meses.  
Preço: O valor global é de 77.839,00 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais).  
São Carlos, 02 de Março de 2015.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ACESSE:

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2014 à 31/01/2015  
Exercício de 2015

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.11.01.110000 Manutenção Da Fesc	3.333.728,79	0,00	0,00	228.704,84	228.704,84	228.704,84	228.704,84	220.520,24	220.520,24	3.105.023,95	8.184,60
2	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.11.04.110000 Manutenção Da Fesc	249.301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.301,75	0,00
3	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.13.01.110000 Manutenção Da Fesc	980.072,09	0,00	0,00	51.233,14	51.233,14	51.233,14	51.233,14	51.233,14	51.233,14	928.838,95	0,00
4	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.13.04.110000 Manutenção Da Fesc	74.790,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.790,52	0,00
5	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.91.01.110000 Manutenção Da Fesc	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
6	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.43.01.110000 Manutenção Da Fesc	36.085,61	0,00	0,00	2.879,47	2.879,47	2.879,47	2.879,47	2.742,88	2.742,88	33.206,14	136,59
7	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.30.01.110000 Manutenção Da Fesc	172.802,92	0,00	0,00	44.361,47	44.361,47	10.691,54	10.691,54	4.055,30	4.055,30	128.441,45	40.306,17
8	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.33.01.110000 Manutenção Da Fesc	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.34.01.110000 Manutenção Da Fesc	225.266,44	0,00	0,00	113.176,21	113.176,21	0,00	0,00	0,00	0,00	112.090,23	113.176,21
10	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.34.04.110000 Manutenção Da Fesc	161.375,65	0,00	0,00	113.750,00	113.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.625,65	113.750,00
11	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.38.01.110000 Manutenção Da Fesc	29.092,14	0,00	0,00	709,50	709,50	709,50	709,50	0,00	0,00	28.382,64	709,50
12	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.39.01.110000 Manutenção Da Fesc	265.280,61	0,00	0,00	25.161,88	25.161,88	9.983,61	9.983,61	1.389,39	1.389,39	240.118,73	23.772,49
13	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.47.01.110000 Manutenção Da Fesc	30.684,52	0,00	0,00	5.135,68	5.135,68	5.135,68	5.135,68	4.545,63	4.545,63	25.548,84	590,05
14	04.01.12.128.4003.2.164.3.3.90.30.04.110000 Manutenção Da Escola De Governo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
15	04.01.12.128.4003.2.164.3.3.90.33.04.000000 Manutenção Da Escola De Governo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
16	04.01.12.128.4003.2.164.3.3.90.39.04.110000 Manutenção Da Escola De Governo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
17	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.18.01.110000 Manutenção Da Tv Educativa	38.365,56	0,00	0,00	3.982,00	3.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.383,56	3.982,00
18	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.30.01.110000 Manutenção Da Tv Educativa	4.000,00	0,00	0,00	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00	680,00
19	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.36.01.110000 Manutenção Da Tv Educativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.39.01.110000 Manutenção Da Tv Educativa	18.318,76	0,00	0,00	6.634,06	6.634,06	1.307,53	1.307,53	303,60	303,60	11.684,70	6.330,46
21	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.49.01.110000 Manutenção Da Tv Educativa	4.064,04	0,00	0,00	583,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,04	583,00
22	04.01.12.363.4005.2.163.3.3.90.30.04.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Trabalhador	20.000,00	0,00	0,00	256,90	256,90	256,90	256,90	256,90	256,90	19.743,10	0,00
23	04.01.12.363.4005.2.163.3.3.90.39.04.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Trabalhador	10.000,00	0,00	0,00	961,04	961,04	11,04	11,04	11,04	11,04	9.038,96	950,00
24	04.01.12.363.4005.2.163.4.4.90.52.04.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Trabalhador	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
25	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.18.01.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	8.688,00	0,00	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,00
26	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.30.04.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.39.01.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	4.998,00	0,00	0,00	560,79	560,79	560,79	560,79	172,38	172,38	4.437,21	388,41
28	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.49.01.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	1.272,00	0,00	0,00	1.272,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00
29	04.01.12.364.4007.2.166.4.4.90.52.04.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
30	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.18.01.000000 Manutenção Do Pld - Programa De Inclusão Digital	55.516,32	0,00	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.828,32	8.688,00
31	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.30.04.110000 Manutenção Do Pld - Programa De Inclusão Digital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
32	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.39.01.110000 Manutenção Do Pld - Programa De Inclusão Digital	11.383,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.383,40	0,00
33	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.49.01.110000 Manutenção Do Pld - Programa De Inclusão Digital	8.128,08	0,00	0,00	1.272,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.856,08	1.272,00
34	04.01.12.366.4006.2.162.3.3.90.30.01.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Da Terceira Idade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00



Ofício nº 043/2014-ASM

São Carlos, 19 de maio de 2014.

**À**  
**Secretária do Meio Ambiente**  
**Prefeitura Municipal de São Carlos**

**Assunto:** Projeto "Núcleo de Educação Ambiental Prof. Benjamim Mattiazzi"

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, encaminhar o projeto anexo já aprovado pelo CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) relativo a criação do "Núcleo de Educação Ambiental Prof. Benjamim Mattiazzi" para que sejam tomadas as devidas providências quanto as aprovações legais junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de São Carlos entre outros, bem como, para as providências necessárias quanto a elaboração e aprovação da planta e arquitetura do projeto.

Informamos que a topografia do terreno já está pronta e encontra-se anexa aos documentos do projeto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ELOI JOSÉ PAIVA DOS SANTOS**  
Diretor da Associação

**Documentos anexos:**

- Cópia da matrícula do terreno da área relativa ao Projeto
- Cópia do mapa da Prefeitura da área relativa ao Projeto
- Topografia da área do projeto
- Croquis do Projeto

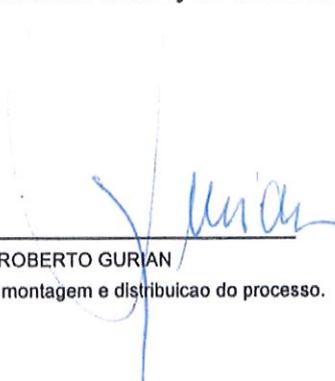
**Obs:** Tel. para contato (16) 9-91127604  
Marcelo Tavoni – Diretor Secretário

Numero do Processo:	12103/2014
Data de Entrada:	20/05/2014
Unidade de Origem:	550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM
Tipo de Processo:	247 - PROJETO DE EDIFICAÇÕES
Tipo de Assunto:	1684 - APROVAÇÃO DE PROJETO - CONSTRUÇÃO NOVA
RESPONSÁVEL:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS DO PARQUE SANTA MARTA
CPF/CNPJ:	-
Descricao:	ENCAMINHA PROJETO APROVADO PELO CONDEMA(CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)RELATIVO A CRIAÇÃO DO "NUCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROF.º BENJAMIM MATTIAZZI"

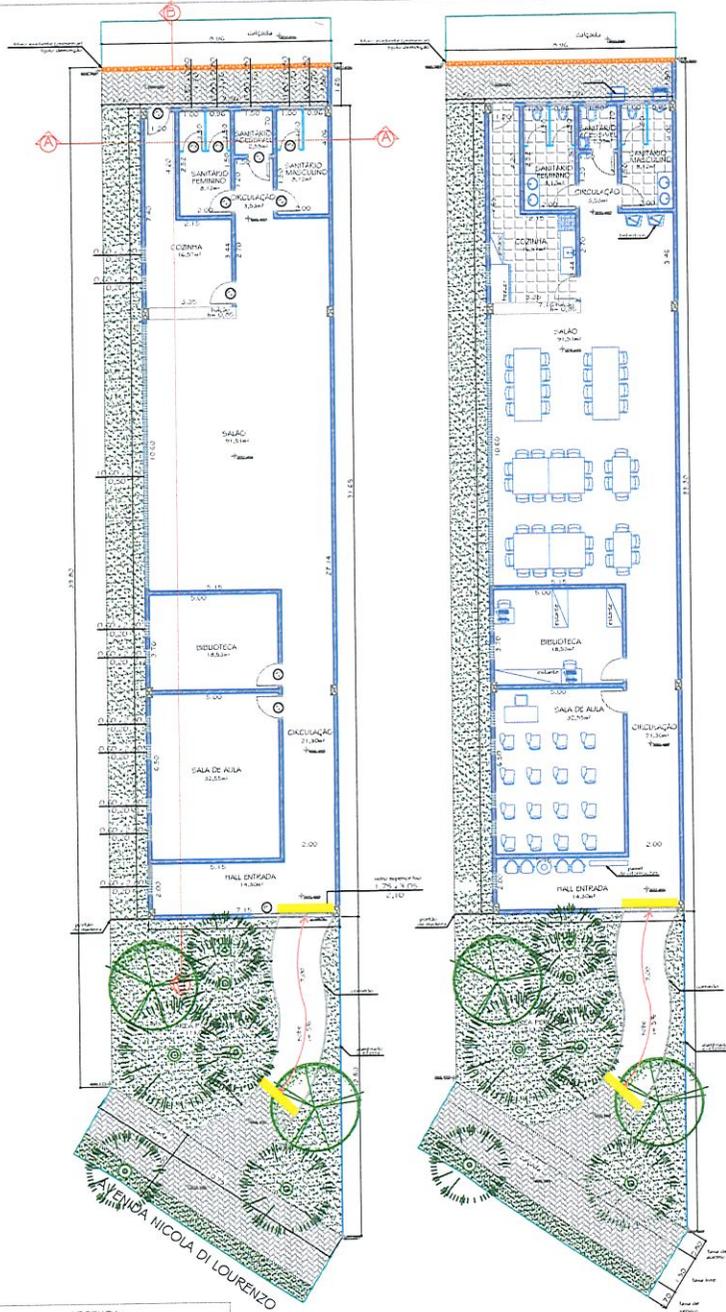


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

  
ROBERTO GURIAN

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.

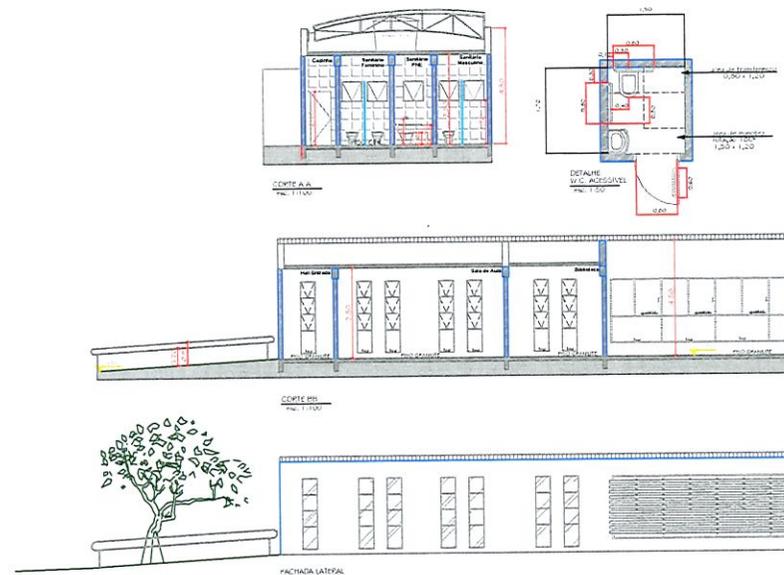


**LEGENDA**

ITEM	L X H	DESCRIÇÃO
P1	3,00 X 2,10 m	porta de correr de vidro laminado 3mm + 3 folhas
P2	0,80 X 2,10 m	porta de abrir de alumínio
P3	0,80 X 2,10 m	porta de abrir de alumínio

PLANTA PARALELA  
Escala: 1:100

PLANTA PARALELA DE 1º ANDAR  
Escala: 1:100



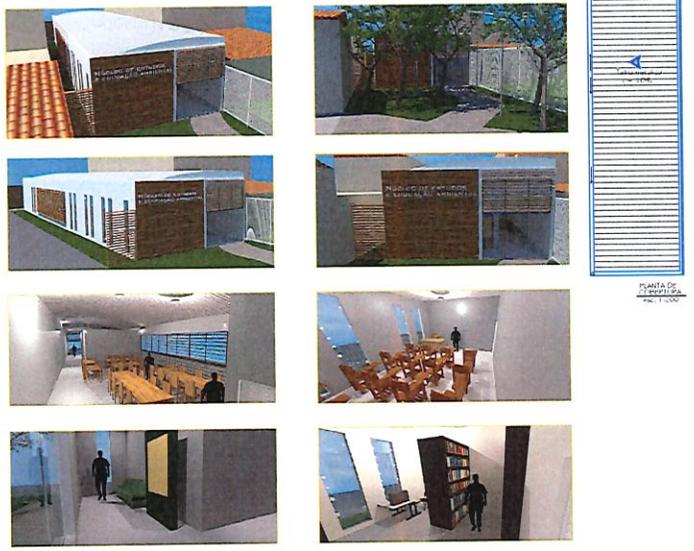
SEÇÃO A-A  
Escala: 1:100

SEÇÃO B-B  
Escala: 1:100

FACHADA LATERAL  
Escala: 1:100

FACHADA FRONTAL  
Escala: 1:100

PLANTA DE 2º ANDAR  
Escala: 1:100



PERSPECTIVAS

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Árvores existentes	5 unidades
Árvores propostas - milho porte	2 unidades
Piso de bloquete intertravado	44,00 m²
Gramado - grama esmeralda	122,70 m²
Azulejo	124,00 m²
Piso granito	153,40 m²
Enixe - taboas de madeira de demolição	140,70 m linear
Panel madeira de demolição para lanchada	16,00 m²
Luminárias externas de led	2 unidades
Divisória sanitária - panel de granito	7,50 m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**SITUAÇÃO SEM ESCALA**

**ÁREAS**

TERRENO	383,200 m²
<b>PAVIMENTO TERREO</b>	
PIAL ENTRADA	14,80 m²
DESCRIÇÃO	48,20 m²
SALA DE ALTA	42,00 m²
BIBLIOTECA	18,53 m²
SALA	91,51 m²
CULINÁRIA	42,27 m²
SALA	8,12 m²
BANHEIRO FEMENINO	8,12 m²
BANHEIRO MASCULINO	8,12 m²
BANHEIRO ACES.SÍVEL	2,50 m²
TUBO DE ENT.RAQUEC.	220,97 m²
ÁREA ÚTIL	140,40 m²
ÁREA PERMISÍVEL	113,00 m²

**OBRA: NÚCLEO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**LOCAL: AVENIDA NICOLA DI LORENZO**  
PARQUE SANTA MARTA - SÃO CARLOS/SP.

**DESENVOLVIMENTO: SMH/DIV DPU**

**ETAPA PROJETO: PROJETO BÁSICO**

**AUTOR DO PROJETO: ARQ. SARAH R. FERREZ**

**ESCALA: INDICADAS**      **DATA: 09/02/2014**

COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO: 41,53%

COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO: 0,61

ÍNDICE DE PERMISIBILIDADE: 29,47%

01/01

3374-7576  
www.brfloor.com.br



**BRFLOOR**

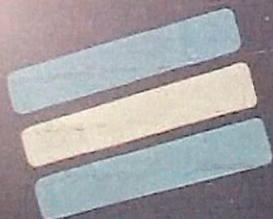
**PISOS**

Laminados

Vinílicos

Emborrachados

PISOS E RODAPÉS RODAPES DE POLIESTIRENO



# BR FLOOR

☎ 3374-7576  
[www.brfloor.com.br](http://www.brfloor.com.br)

**PISOS**  
Laminados  
Vinílicos  
Emborrachados

**PISOS E RODAPÉS**    **RODAPES DE POLIESTIRENO**

Letras  
156-1139



Michell Letras

📞 99456-1139



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DELIBERATIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

No dia 17 de Março de 2023, às dezenove horas, em segunda chamada, conforme comunicados enviados às residências dos associados do bairro, reuniram-se os associados desta Associação, inscrita no CNPJ sob o nº 64.924.608/0001-95, em sua sede na Av. Filomeno Ríspoli, nº 64, no Parque Santa Marta, neste município, conforme se pode verificar na lista de presença em anexo, segundo os termos do Estatuto Social em vigor, a fim de deliberarem quanto as seguintes pautas: (1) **Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2022;** (2) **Aprovação do Plano de Trabalho de 2023;** (3) **Apresentação do relatório de atividades 2022;** (4) **Eleição da Diretoria da Associação e do Conselho Fiscal para a nova gestão que compreenderá o período de Março/23 a Fevereiro/26;** (5) **Aprovação Projeto Viveiro de Mudanças de Árvores.**

O Presidente da Associação, Marcelo Aparecido Tavoni, abriu a assembleia, saudou os presentes, posteriormente convidou os associados Sra. Maria de Fátima Cabral Doricci e o Sr. Alessandro Roger Rodrigues para secretariar a reunião e a Sra. Luciana Arruda Minuchelli para auxiliar a reunião, de acordo com o Estatuto Social. Em seguida, o Presidente apresentou os itens da pauta e justificou a realização da assembleia no mês de Março relatando que a eleição para a posse da nova gestão da Diretoria e do Conselho Fiscal ocorrerá a cada 03 (três anos) em o cumprimento ao estatuto e deu início aos assuntos da pauta.

(1) **Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2022.** O presidente apresentou e comentou que a prestação de contas é elaborada pelo contador responsável pela contabilidade da Associação Sr. Ledeval Paschoal Dias, bem como, aprovada pelo Conselho Fiscal da Associação. Em seguida prosseguiu com a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes.

(2) **Aprovação do Plano de Trabalho de 2023.** O presidente apresentou o Plano de Trabalho para a próxima gestão a fim de tentar efetuar as realizações do período, porém, com a ressalva que para as execuções dos projetos apresentados a Associação também dependerá do poder público, ressaltou ainda que se não for possível realizar os projetos na gestão, será passado como sugestão a próxima gestão para a devida continuidade dos projetos. Aproveitou para dar ciência a todos os presentes que a Rua onde foi implantado o projeto "**Alamedas dos Ipês Amarelos**", servirá como local de eventos periodicamente nos finais de semana. Em seguida prosseguiu com a votação, sendo o mesmo aprovada por unanimidade pelos presentes.

(3) **Apresentação do relatório de atividades 2022.** O presidente apresentou o relatório de atividades para a ciência de todos os presentes.

(4) **Eleição da Diretoria da Associação e do Conselho Fiscal para a nova gestão que compreenderá o período de Março/23 a Fevereiro/26.** O presidente anunciou que havia apenas uma chapa inscrita para a nova Diretoria Executiva da Associação e do Conselho Fiscal composta pelos seguintes associados e respectivos cargos:

**Presidente:** LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI, brasileira, Professora, divorciada, identidade nº 17.209.428-8 SSP-SP, CPF 095.957.958-36, residente na Av. Filomeno Ríspoli, nº 482, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: lukiminu@hotmail.com; **Vice-Presidente:** MARCELO APARECIDO TAVONI, brasileiro, Técnico Contábil Financeiro, casado, identidade RG nº 19.433.354-1, CPF nº 071.803.788-01, residente na Rua Amadeu Facchina, nº 440, Parque

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, CNPJ: nº 64.924.608/0001-95**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, realizada em **17 de Março de 2023**, tomam posse em seus respectivos cargos os membros eleitos, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, os quais se comprometem a dar fiel desempenho as suas funções, para o mandato de **03 (três) anos**, compreendendo o período de **17 de Março de 2023 a 28 de Fevereiro de 2026**, conforme relacionados abaixo:

**Diretoria Executiva:**

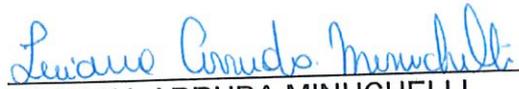
**Presidente:** LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI, brasileira, Professora, divorciada, identidade nº 17.209.428 -8 SSP-SP, CPF 095.957.958-36, residente na Av. Filomeno Ríspoli, nº 482, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: lukiminu@hotmail.com; **Vice-Presidente:** MARCELO APARECIDO TAVONI, brasileiro, Técnico Contábil Financeiro, casado, identidade RG nº 19.433.354-1, CPF nº 071.803.788-01, residente na Rua Amadeu Facchina, nº 440, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: tavoni@sc.usp.br; **Primeiro Secretário:** MARIA DE FÁTIMA CABRAL DORICCI, brasileira, casada, advogada, identidade RG nº 7.860.039/SSP.SP, CPF nº 932.360.858-00, residente na Av. Filomeno Rispoli nº 260, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: mfcdoricci@gmail.com; **Segundo Secretário:** EDMILSON ROBERTO GAVIOLLI, brasileiro, engenheiro, casado, identidade RG nº 18.095.560-3, CPF nº 098.103.098-05, residente na Rua Vicenzino Massucio, 317, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: edmilson.gavioli@gmail.com; **Primeiro Tesoureiro:** ALESSANDRO ROGER RODRIGUES, brasileiro, professor, casado, identidade RG nº 19.261,261-X, CPF nº 150745.898-35, residente na Av. São João Batista, 97, Parque Santa Marta. São Carlos-SP, E-mail: roger@sc.usp.br; **Segundo Tesoureiro:** VIDÍCIO DA SILVA PARANHOS, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, casado, identidade RG nº 5.897.967, CPF nº 536.729.848-68, residente na Rua Renato de Toledo Porto, nº 577, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: vidicio.sp@gmail.com; **Diretor Social:** CARLOS ROBERTO PERESSINI, brasileiro, Engenheiro Elétrico, casado, identidade RG nº 10.488.873-8, CPF nº 058.923.798-50, residente na Av. Filomeno Rispoli, nº 138, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: perissin@terra.com.br.

**Conselho Fiscal: Efetivo** – MARCO ANTONIO HORN, brasileiro, químico, casado, identidade RG nº 8018932536, CPF nº 296.935.510-87, Rua Amadeu Facchina, 237, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: marcohorn@gmail.com e seu **Suplente** – JONAS LOPES, brasileiro, engenheiro, casado, identidade RG nº 7.549.469, CPF nº 458.084.066-68, residente na Rua Vicenzino Massucio, nº 455, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: contato@jltickets.com.br; **Efetiva** - ROSI DE FÁTIMA ORTELANI, brasileira, professora, divorciada, identidade RG nº 12.283.694-7-SSP-SP. CPF 043.656.108-56, residente na Av. Filomeno Ríspoli nº 131, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: rosifa@hotmail.com e sua **Suplente** - NADIA MARIA PAOLI GRACIANO, brasileira, aposentada, casada, identidade RG nº 4.361.255-6, CPF nº 304.577.748-20, residente na Rua Nicola di Lorenzo, nº 217, Parque Santa Marta, São



Carlos-SP, E-mail: nadiagraciano@gmail.com; **Efetivo** – ZENALDO CORREIA, brasileiro, representante comercial, casado, identidade RG nº 61.570.746, CPF nº 724.579.298-49, residente na Rua Renato de Toledo Porto, nº 49, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: Zenaldo.correia@terra.com.br e seu **Suplente** – FERNANDO APARECIDO BRUGNOLLI, brasileiro, escrevente aposentado, casado, identidade nº 9.525.499-7 – SSP-SP, CPF 020.220.478-26, residente na Rua Gregório Donato nº 114, Parque Santa Marta, São Carlos-SP, E-mail: marildabrugnolli@gmail.com.

São Carlos, 17 de Março de 2023.

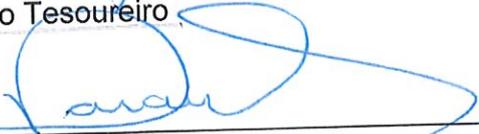
  
LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI  
Presidente

  
MARCELO APARECIDO TAVONI  
Vice-Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA CABRAL DORICCI  
Primeiro Secretário

  
EDMILSON ROBERTO GAVIOLLI  
Segundo Secretário

  
ALESSANDRO ROGER RODRIGUES  
Primeiro Tesoureiro

  
VIDÍCIO DA SILVA PARANHOS  
Segundo Tesoureiro

  
CARLOS ROBERTO PERESSINI  
Diretor Social

  
MARCO ANTONIO HORN  
Conselho Fiscal Efetivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2352495905

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DE IMOVEIS DO PARQUE SANTA MARTA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 64.924.608/0001-95
---	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: SP92245831 - 64924608000195</p>
---

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI	CPF 095.957.958-36
LOCAL	DATA 10/04/2023

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 979.919.538-15

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018